



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 24-01-2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Joel Pereira da Silva e Marcos Antônio Moura. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, registrando a ausência do Vereador Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita. Após procedeu-se a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, passou-se a leitura do ofício n.º 18/2019, recebido do Prefeito Municipal. Em prosseguimento, o Presidente solicitou aos Líderes de Bancada para que indiquem seus membros para compor às Comissões Permanentes. Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, Vereadores do PP e PSDB, Vereadores do PSC, PSD e PDT também indiquem seus Líderes. O Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, se indicou pela Coligação do PP, na Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. O Presidente disse que pelo PP, ficou o Vereador Zé da Gaita. Após o Presidente solicitou ao Líder do PSC, que indique. O Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, indicou o Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. A seguir, perguntou ao PDT. A Vereadora Helena Salete C.G.Ceolin – Salete Ceolin, disse que falou com o Luis Vereador e ele disse que vai ficar. O Vereador Luis Carlos Boff, perguntou ao Vereador Marcos Moura se o mesmo tem ideia de participar de alguma Comissão. Este disse que na verdade não, até por que já assumiu as duas Comissões no último ano e faz seis anos que de todas as Comissões. Disse que gostaria que dessa vez deixar a oportunidade para outros participar das Comissões. O Vereador Luis Carlos Boff disse que tinha ideia de participar da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. O Vereador Marcos Moura disse que quem sabe fica nas duas já. Já irá vir mesmo para uma e que no ano passado ficou também nas duas, uma pela distância do Vereador Claudinho e outra por que o Senhor era Presidente. Disse que já irá vir na Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social então já têm a discussão na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. O Vereador Luis Carlos Boff disse que prefere ficar em uma só, então ele disse que fica na que o Vereador Marcos Indicou na Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. O Vereador Luis Carlos Boff, falou que somos em nove Vereadores. A seguir, o Vereador Jorge Abreu disse ao Presidente que tem interesse em participar da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, pediu que ficasse registrado. Já tinha interesse no



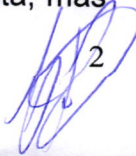
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoiá.com.br
Rua Dr. Edmar Krüel, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ano passado e não foi cumprido o Regimento Interno. O Regimento tem que obedecer a cláusula partidária e não a coligação. Disse que tem interesse em participar, como participou a vários anos da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. O Presidente falou que está registrado. A seguir, o Presidente falou que a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social ficou composta pelo Vereador Zé da Gaita do PP, coligação PP – PSDB e o Vereador da coligação PSC – PSD e PDT ficaram os Vereadores Luis Carlos Souza e Luis Carlos Boff representando. Questionado pelo Vereador José Soleni da Costa Machado que são três. O Presidente colocou que é o Vereador Zé da Gaita, Luis Carlos Souza e Luis Carlos Boff. O Vereador Jorge Abreu salientou ao Presidente que vai recorrer dessa decisão, tão logo começa as Sessões Extraordinárias, não tá sendo respeitado o Regimento Interno mais uma vez. O Presidente colocou que desde que assumiu a Casa era desta forma, então, o Vereador tem o direito sim, mas quando assumiu a Casa foi dessa forma, só está dando seguimento. Colocou que devido à proporcionalidade cumpre-se o Art. 42 do Regimento Interno. Após, passou-se a Composição da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura: Coligação PP-PSDB indica um, coligação PSC-PSD e PDT indica um cada um. O Vereador José Soleni da Costa Machado falou que pela coligação PP, como representante do PP, colocou seu nome. O Vereador Jorge Abreu colocou que mais uma vez irá contestar, não é coligação que indica e sim partido. Tá, bem claro no Art. 42. O Vereador Luis Carlos Boff perguntou ao Vereador Marcos Moura se está afim de participar. O Vereador Luis Carlos Boff disse que está bom irá participar da comissão. Perguntou a Vereadora Salete Ceolin se ela irá participar de alguma. O Presidente colocou que para prevenir a Casa, o Vereador Marcos Moura não se encontra e o Vereador Jorge Abreu já se expôs. Ele deu a justificativa que já falou que o Nego da Gaita vamos que ele não aceite, como fica Jussara? Você que trabalha na Casa a tempo! A Vereadora Salete Ceolin disse que agora a pouco, falou com ele, que ia deixar o nome dele. O Presidente disse que fica registrado pela Vereadora Salete que o Vereador Nego irá assumir as duas Comissões. Então fica o PSC e PSD, fica o Vereador Bica Boff. Então vai ser composta a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infra Estrutura, os Vereadores Zé da Gaita, do PP e o Vereador Nego da Gaita, do PDT e o Vereador Luis Bica Boff, do PSD. Registrou que o Vereador Nego da Gaita vai assumir as duas Comissões. A seguir, o Vereador José Soleni da Costa Machado falou que o seu partido, maior Bancada na Casa, fez a indicação nas duas Comissões isso é regimental; então fica o PSC e PSD o Vereador Bica Boff. O Vereador Jorge Abreu, colocou que mais uma vez irá se manifestar e fica bem claro o equívoco do Regimento Interno. O Vereador Marcos Moura não tem autonomia de indicar o Vereador Bica Boff, mas o Senhor tá mais uma vez desrespeitando o Regimento Interno, disse que não foi sempre assim. Foi o ano passado assim e agora tá que tá se posicionando. Partido Progressista tem direito de indicar dois Vereadores, seguido do PDT que é o segundo partido que tem dois na bancada, o partido PSC tem dois Vereadores, mas um comprometido com a Presidência. Os demais partidos tem um Vereador o qual deve deve indicado por si próprio e não por coligação partidária. Mais uma vez contesta, mas

  Bica 2 



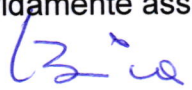
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

respeita a posição que a maioria tomou. O Presidente mais uma vez deixa registrado que isso já havia sendo feito em outras presidências aqui da Casa. A composição das Comissões Permanentes, ficaram assim constituídas: **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social** – Vereador José Soleni a Costa Machado – Zé da Gaita – PP; Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – PDT e Vereador Luis Carlos Boff - PSD. **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura** – Vereador José Soleni a Costa Machado – Zé da Gaita – PP; Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – PDT e Vereador Luis Carlos Boff - PSD. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa às Comissões Permanentes dos seguintes Projetos de Lei: **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.150/2019** – Autoriza a contratação temporária de serventes, para atender excepcional interesse público, nas Escolas Municipais, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 4.152/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 601.847,70 (Seiscentos e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 4.154/2019** – Autoriza a contratação temporária de Monitor de Creche para atender excepcional interesse público nas Escolas Municipais, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 4.156/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Serventes para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Prefeito Municipal e **Projeto de Lei nº 4.159/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal, de autoria do Prefeito Municipal. A seguir, houve a leitura, discussão e aprovação por unanimidade de votos do **Projeto de Lei nº 4.161/2019** – Concede Revisão Geral Anual nos Vencimentos, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo, de autoria do Poder Executivo. Em prosseguimento, leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 4.162/2019** – Altera os § 1º e 2º da Lei n.º 2308/2019 que Cria Função Gratificada Especial para o exercício das funções de Contador Coordenador da Unidade de Contabilidade do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo. Colocado o projeto em votação simbólica, foi aprovado por maioria de votos. Manifestou contrário o Vereador Marcos Antônio Moura, os demais favoráveis. Leitura, discussão e aprovação por unanimidade de votos, do **Projeto de Lei nº 4.152/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e dezessete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO

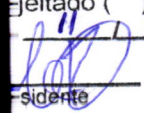

VICE-PRESIDENTE

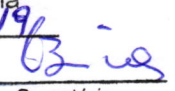
DECIDIDO EM PLENÁRIO

Aprovado (X) unanimidade

Rejeitado () maioria

11/02/19


Presidente


Secretário